EDITAL Nº 088/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a Resolução n° **039/2021** CONSUNIV/UEA torna público para conhecimento dos interessados o que segue: Fixa as normas do Processo de Seleção **2024/2025** aos Discentes de cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas para preenchimento de vagas para o Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação - **PRÓ-INOVALAB RESTAURATIVO, ENADE E CULTURAL.**

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação - **PRÓ-INOVALAB** tem por finalidade implementar o Projeto Pró-Inovalab por meio da concessão de bolsas remuneradas aos discentes dos cursos de graduação das Unidades Acadêmicas/UEA da Capital , no ano de **2024/2025**, visando apoiar o docente no uso de ferramentas educacionais.

2. IDENTIFICAÇÃO

A Universidade do Estado do Amazonas oferece as seguintes vagas para alunos de graduação:

UNIDADE	CURSO	PRÓ-INOVALAB		
		RESTAURATIVO	ENADE	CULTURAL
ENS	Pedagogia	04		
	Matemática		03	
EST	Licenciatura de Computação		02	
	Engenharia Elétrica			02
	Engenharia da Computação	01	01	
ESAT	Teatro	03		
	Turismo	02		
TOTAL		**10**	**06**	**02**

* No ato da inscrição o aluno deverá indicar o turno para o qual quer concorrer a bolsa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No ato da inscrição o aluno deverá indicar o turno para o qual quer concorrer a bolsa.

3.2. Poderão candidatar-se às vagas, o aluno que:

a) Estiver regularmente matriculado em curso de graduação;

b) Ter disponibilidade de **12 horas semanais** para exercer a atividade no respectivo turno que concorrer a vaga;

c) Não possuir bolsa em outro Programa da Universidade do Estado do Amazonas ou de outras Instituições de fomento;

d) Não estiver cursando o último período do curso de graduação ou comprovar através de declaração da coordenação de seu curso que não o concluirá até **novembro de 2025**.

3.3. As inscrições estarão abertas através do endereço eletrônico https://forms.gle/wSi1GmuzF9oedWAYA, no período de **16 a 21 de outubro de 2024** especificado no cronograma (Anexo I).

As inscrições estarão abertas, nas Unidades Acadêmicas.

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM

Documento 7209.5172.1227.989F assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/10/2024 às 11:18 utilizando assinatura por login/senha.

3.4. No ato da inscrição o candidato deve apresentar os seguintes documentos:
a) Comprovante de Matrícula;
b) Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais no respectivo turno que concorrer a vaga (anexo III);
c) Histórico escolar atualizado que conste o coeficiente de rendimento (exceto para alunos do 1o. período);
3.5. A homologação das inscrições será divulgada nos murais da unidade acadêmica pelas coordenações locais no dia **21 de outubro de 2024**.

4. DA VIGÊNCIA DA ATIVIDADE
4.1 Cada aluno poderá concorrer a uma vaga como bolsista, sem hipótese de que o aluno seja voluntário no Programa, cuja vigência será **de novembro de 2024 a outubro de 2025.**

5. DOS DEVERES DO BOLSISTA
5.1. São deveres do aluno bolsista:
a) Entregar ao Coordenador Pró-Inovalab da Unidade Acadêmica, no início de cada período a confirmação de matrícula;
b) Cumprir 12 (doze) horas semanais no turno para o qual for selecionado;
c) Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
d) Entregar relatório trimestral de suas atividades ao Coordenador Local para ser anexado ao SISPROJ;
e) Desenvolver as atividades do Pró-Inovalab orientadas pelo Coordenador Local;
f) Participar de processos de formação, designadas pela Coordenação Geral e Local do Pró-Inovalab, para qualificação no desempenho das atividades;
g) Participar das reuniões de acompanhamento dos bolsistas com a Coordenação do Pró-Inovalab.
h) Participar de pesquisa de cunho científico na área de educação, saúde e tecnologia, bem como áreas afins.
i) Participar de eventos organizados pela Coordenação do Pró-Inovalab como Semanas Acadêmicas, Jornadas, Seminários, Workshops, etc.
j) Desenvolver as atividades para a Coordenação Geral do Pró-Inovalab orientadas pelo Coordenador Local para atender ao suporte AVA/UEA, caso o bolsista seja destinado a atender tal demanda;

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR LOCAL
6.1 São atribuições do Coordenador Local (unidades) do PRÓ - INOVALAB:
a) Auxiliar no processo de seleção dos bolsistas;
b) Supervisionar a frequência dos alunos bolsistas e registrar ao final de cada mês o percentual de frequência no SISPROJ;
c) Organizar semestralmente os documentos do projeto desenvolvido na Unidade Acadêmica;
d) Orientar e acompanhar os alunos bolsistas sobre as atividades desenvolvidas no projeto.

7. DA SELEÇÃO
7.1. O Processo Seletivo será online realizado via AVA/UEA com acesso somente por **e-mail institucional** do aluno(a) no dia **22 de outubro 2024, das 8h às 22h** (horário de Manaus).

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM
Documento 7209.5172.1227.989F assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/10/2024 às 11:18 utilizando assinatura por login/senha.

7.2. O Processo Seletivo constituirá de duas etapas: 1) Prova de conhecimento específico em Windows 7, Word 2010 e plataforma Moodle (eliminatória) **(no dia 22/10/2024);** 2) Entrevista com o **Coordenador(a) Local da Unidade** (classificatória) no dia **29 de outubro 2024,** com horário disponibilizado no resultado da primeira etapa pela coordenação local do Pró Inovalab de cada Unidade.

a) Serão selecionados para participar da segunda etapa até o dobro das vagas ofertadas para a unidade;

b) A prova será elaborada pela coordenação geral do Pró-Inovalab e aplicada pela Coordenação Local;

c) A prova será constituída de 20 questões de múltipla escolha, **cada uma valendo 1 ponto** e distribuídas nos seguintes assuntos:

- 5 questões sobre Windows 7
- 5 questões sobre Word 2010
- 10 questões sobre plataforma Moodle

d) Será(ão) classificados(s) para participar da segunda etapa o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior nota na prova;

e) Em caso de empate, terá preferência aquele que:

- Obtiver maior número de acertos nas questões sobre plataforma Moodle;
- Possuir maior Coeficiente de Rendimento;
- Tiver cursado maior carga horária de seu curso de graduação, comprovada em seu histórico escolar.

f) Os classificados na 1ª etapa participarão de entrevista com a coordenação local;

- Na fase de entrevista o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o perfil profissional do candidato, julgado importante para o desempenho das atividades do Pró-Inovalab;

g) A nota final terá de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) computada da seguinte forma:

$$NOTAFINAL = \frac{(NOTA1a.ETAPA) + 2X(NOTA2a.ETAPA)}{4}$$

h) Em caso de empate, terá preferência aquele que:

- Obtiver maior pontuação na 2ª etapa;
- Obtiver maior pontuação na 1ª. etapa;
- Possuir maior Coeficiente de Rendimento;
- Tiver cursado maior carga horária de seu curso de graduação, comprovada em seu histórico escolar.

7.3. Instâncias de recurso

a) O recurso deverá ser feito ao **Coordenador Local do PRÓ-INOVALAB**, por escrito, devidamente justificado e comprovado com cópia para nmoraes@uea.edu.br Coordenação Geral do **PRÓ-INOVALAB** , devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1. Os candidatos aprovados nas duas etapas deverão comparecer à Coordenação Local do Pró-Inovalab de sua Unidade Acadêmica no dia **30 de outubro de 2024** para assinar o Termo de Compromisso e entregar os documentos para implementação da bolsa.

a) Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido, devendo ser convocado o próximo candidato da lista de espera do processo de seleção;

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM

Documento 7209.5172.1227.989F assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/10/2024 às 11:18 utilizando assinatura por login/senha.

8.2. No ato da assinatura do Termo de Compromisso os candidatos classificados devem apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Declaração de não acumulação de Bolsas (anexo IV);

d) Cartão do Banco (conta corrente);

e) Termo de Compromisso do bolsista (anexo V);

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Geral do Pró-Inovalab, após ouvir o Coordenador Local.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Documento 7209.5172.1227.989F assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/10/2024 às 11:18 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES
16/10/2024	Publicação do Edital
16 a 21 de outubro de 2024	Período de inscrição
21/10/20254	Homologação das inscrições pela Coordenação Local da Unidade e Coordenação Geral do Pró-Inovalab
22/10/2024	Aplicação da prova a partir das 8h até às 22h (Horário de Manaus)
23/10/2024	Resultado 1ª Fase
29/10/2024	Entrevista
30/10/2024	Resultado 2ª Fase
30/10/2024	Assinatura de Termo de Compromisso e entrega dos documentos paraimplementação da bolsa
31 de Outubro de 2024	Inserção dos documentos dos alunos no SISPROJ
04 de Novembro de 2024	Início das atividades do bolsista
04 de Outubro de 2025	Fim das atividades do bolsista

Documento 7209.5172.1227.989F assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/10/2024 às 11:18 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

https://forms.gle/wSi1GmuzF9oedWAYA

Documento 7209.5172.1227.989F assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/10/2024 às 11:18 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO ÀS HORAS-SEMANAIS
PELO ALUNO-BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu, _____ _____, matrícula nº. _____, tenho disponibilidade e posso atuar no Projeto de Concessão de Bolsas a Discente, junto ao Programa PRÓ-INOVALAB no turno () Matutino, () Vespertino ou () Noturno, totalizando 12 horas semanais, entre os meses de **novembro de 2024 a outubro de 2025**.

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Aluno

Documento 7209.5172.1227.989F assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/10/2024 às 11:18 utilizando assinatura por login/senha.

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE BOLSA
PELO ALUNO-BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu, _____ _____, matrícula nº. _____, não acumulo, no período de **novembro de 2024 a outubro de 2025**, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Aluno

Documento 7209.5172.1227.989F assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/10/2024 às 11:18 utilizando assinatura por login/senha.

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF_____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Unidade Acadêmica _____ sob o número de matrícula _____, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme estabelecido em planejamento vigente frente a coordenação local do Programa Pró-Inovalab, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Desempenhar ações consoantes às normas definidas pelo Programa de Pró-Inovalab no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas;
II – quando beneficiário de bolsa do respectivo Programa dedicar-me integralmente às atividades planejadas pela Coordenação Local de cada Unidade conforme planejamento prévio em cada unidade;
III- participar de processos de formação, designadas pela Coordenação do Pró- Inovalab, para qualificação no desempenho das atividades;
IV- participar das reuniões de acompanhamento dos bolsistas com a Coordenação do Pró-Inovalab.

V- quando beneficiário de bolsa assinar frequência mensalmente na Unidade atuante Programa de Pró-Inovalab cumprindo 12 horas semanais conforme o turno optado;
VI- entregar ao Coordenador Local da Unidade Acadêmica, no início de cada período a confirmação de matrícula;
VII- entregar relatório semestral de suas atividades ao Coordenador Local para ser anexado ao SISPROJ;
VIII - não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da Instituição de Ensino, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado;
IX – se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;
X – assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos do Programa Pró-Inovalab, na hipótese de não cumprir integralmente as atividades planejadas pela coordenação local de cada Unidade seja da capital ou do interior, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com o que for planejado por cada Unidade previstos em calendário acadêmico, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte do Programa, por qualquer período contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa):_____

Local e data: _____

Coordenador(a) Local da Unidade do Programa Pró-Inovalab

Nome

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM

Documento 7209.5172.1227.989F assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 14/10/2024 às 11:18 utilizando assinatura por login/senha.